

PITAIÁ SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S/A
CNPJ/MF: 43.476.287/0001-33
NIRE: 35300576721

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de outubro de 2021

ESP
DE
08

2021



Ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2021, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, 110, Ap 94, bairro Itaim Bibi, CEP: 04.541-000, na cidade e estado de São Paulo, compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da Companhia. Foi dispensado a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Assumiu a Presidência desta assembleia, por aclamação dos presentes a Simone Ribeiro Abravanel que convidou a mim Maria do Carmo Ribeiro para secretariar a reunião, o que aceitei. Pela Presidente desta assembleia foi lida a Ordem do Dia, a qual segue: **1.** Deliberar e aprovar a proposta da Diretoria da Sociedade que tem por objeto a realização de uma emissão privada de 100.000 (cem mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de 100.000.000,00 (cem milhões de reais) em 6 (seis) séries; **2.** Aprovar a fixação das características das debêntures a serem emitidas; **3.** Autorizar a Diretoria a celebrar a respectiva Escritura de Emissão Privada de Debêntures. Dando início aos trabalhos, após serem prestados os esclarecimentos solicitados, foi à matéria descrita no item “1” da ordem do dia colocada em discussão e votação, sendo aprovada pela unanimidade dos presentes que tem por objeto a realização de uma emissão privada de 100.000 (cem mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de 100.000.000,00 (cem milhões de reais) em 6 (seis) séries. Passado ao item “2” da ordem do dia, foram fixadas e aprovadas pela unanimidade dos presentes as características das debêntures a serem emitidas pela Companhia, conforme determina o artigo 59 da Lei 6.404/76, que são as seguintes: **I – Valor da emissão e séries:** O valor total da emissão será de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) em 6 (seis) séries. **II – Quantidade de debêntures e o valor nominal:** Serão emitidas 100.000 (cem mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais). **III – Garantias:** As Debêntures serão da forma nominativa, não endossável, com emissão de cautela. As debêntures serão da espécie subordinada, tendo como principal garantia os direitos creditórios da carteira de ativos da Emissora representados por créditos a receber de pessoas físicas e jurídicas adquiridos nos termos do Contrato Particular de Promessa de Cessão de Direitos de Crédito para Fins de Securitização e outras Avenças firmados entre a EMISSORA e os originadores dos direitos creditórios. **IV – Conversibilidade:** As debêntures desta emissão não serão conversíveis em ações; **V - Condições de vencimento, amortização ou resgate:** As debêntures vencerão no prazo de 120 (cento e vinte) meses contados a partir da data de emissão em 01 de Outubro de 2021. Não há previsões para amortizações. A EMISSORA poderá a qualquer tempo realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures desta emissão que estejam em circulação, por preço não superior ao de seu valor nominal atualizado na forma prevista no item 14, observado o disposto no parágrafo 2º, do art. 55, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; **VI - Modo de subscrição ou colocação, e o tipo das debêntures:** As debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente no ato da subscrição, nos termos do Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e outras Avenças. As debêntures deverão ser integralizadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) meses, contados a partir da data de emissão. Demais características desta emissão, estão descritas nos termos do instrumento particular de escritura da 1ª (primeira) emissão privada de debêntures

PITAIA SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S/A

CNPJ/MF: 43.476.287/0001-33

NIRE: 35300576721

simples, que seguirá para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Seguindo o item "3" da ordem do dia, fica autorizada a Diretoria a celebrar a respectiva Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, a qual foi aprovada por unanimidade dos Acionistas, bem como cumprir todas as providências necessárias no sentido de implementar a emissão privada de que se trata. Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente deu por encerrada esta assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.



Simone Ribeiro Abravanel
Presidente



Maria do Carmo Ribeiro
Secretária

Acionistas:



Simone Ribeiro Abravanel



Pitaia Holding Ltda
Representante: Simone Ribeiro Abravanel

